

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

**REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
UNIDADES DE SAÚDE E UPA'S**

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ GERENTE OU RESP.TÉCNICO);
2. CPF E RG DO GERENTE OU RESP. TÉCNICO;
3. CNPJ DA SESMA;
4. CERTIDÃO PROVISÓRIA DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) EMITIDO PELO CONSELHO DE CLASSE;
6. INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ GERENTE OU RESP. TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO GERENTE OU RESP.TÉCNICO;
4. CNPJ DA SESMA;
5. CERTIDÃO PROVISÓRIA DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) EMITIDO PELO CONSELHO DE CLASSE;
7. INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);

DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO ATO DA INSPEÇÃO:

1. CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE);
2. CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
3. CONTRATO DE TRABALHO DO RT (QUANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO FOR O PROPRIETÁRIO);
4. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
5. RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS REALIZADOS NO EAS;
6. PMOC (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 60.000 BTU/H (PORT. GM/MS Nº 3.523/98) OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INFERIOR 60.000 BTU/H);
7. CERTIFICADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;
8. PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE) COM CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO;
9. POP'S (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO);
10. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS;
11. DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO DO EAS.

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 2. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO NESTE DEvisa.

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;